



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

191
000135

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços n.º 109/2015, que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO** e, de outro, a **ATITUDE AMBIENTAL LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 77.816.510/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1000, Centro, CEP 85.601-030, cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**; e, de outro, a **ATITUDE AMBIENTAL LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.075.504/0001-10, com sede na Estrada Principal, s/n, CEP: 85660000, Linha São Roque, na cidade de Dois Vizinhos/PR, doravante denominada de **CONTRATADA**; têm justo e firmado o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 109/2015**, o que o fazem com fundamento no art. 79, inc. II, da Lei n.º 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços n.º 109/2015, celebrado em 30 de março de 2015, originado da Tomada de Preços n.º 07/2015, que tem por objeto a prestação de serviços para execução da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

As **PARTES** resolvem, de comum acordo, nos termos do art. 79, inc. II, da Lei n.º 8.666/1993, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços, tendo em vista a necessidade de manutenção do contrato n.º 566/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO

Considerando tratar-se de rescisão consensual, não haverá qualquer forma de penalidade a ser aplicada a nenhuma das partes contratantes. Ainda, as partes declaram sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente do referido contrato, seja extra judicialmente ou judicialmente.

CLÁUSULA QUARTA – DO DIREITO DE CRÉDITO DA CONTRATADA

A Contratada reconhece que não tem direito de receber os valores licitados, eis que os serviços referentes a este contrato não foram executados.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente Instrumento, elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2015.


ANTONIO CANELMO NETO
CPF Nº 589.090.799-91
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


ATITUDE AMBIENTAL LTDA
CONTRATADA

VALDEMAR JOSE SPIELMANN
CPF Nº 666.251.909-00

TESTEMUNHAS:


SAUDI MENSOR


VILSON ANTONIO WESNER



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

000137
193

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Termo de **RESCISÃO DO CONTRATO**:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **ATITUDE AMBIENTAL LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 109/2015 – Tomada de Preços nº 07/2015.

OBJETO: Prestação de serviços para execução da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2015.

SAUDI MENSOR - Secretário Municipal da Administração

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

00013194

Sexta-Feira, 22 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano-IV - Edição Nº 0857

Página 48 / 098

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Termo de RESCISÃO DO CONTRATO:

PARTES: Município de Francisco Beltrão-PR e de outro ATITUDE AMBIENTAL LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 109/2015 - Tomada de Preços nº 07/2015.

OBJETO: Prestação de serviços para execução da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2015.

SAUDI MENSOR - Secretário Municipal da Administração

Cod143356

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 33/2015, de 04 de fevereiro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:
MODALIDADE: DISPENSA Nº 022/2015.

OBJETO: Aquisição de um cabo paciente 10 vias, para o eletrocardiógrafo do Pronto Atendimento 24 Horas.

EMPRESA VENCEDORA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor Total R\$ 688,75 (seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Francisco Beltrão, 21 de maio de 2015.

Adalberto Arno Dopfer - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 33/2015, de 04 de fevereiro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua São Paulo, nº 808, centro, sobre o lote urbano nº 09, da quadra 155, matrícula nº 13.218, para utilização pelo CONSELHO TUTELAR, a partir de maio de 2015 até abril de 2016.

CONTRATADO: EDU MARCON

VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

Francisco Beltrão, 21 de maio de 2015.

Adalberto Arno Dopfer - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 33/2015, de 04 de maio de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Rerratificação da Licitação:
MODALIDADE: DISPENSA Nº 020/2015.

OBJETO: Contratação de empresa para execução do conserto, aferição e manutenção da balança do Aterro Sanitário Municipal, incluindo o fornecimento do material e da mão de obra.

EMPRESA VENCEDORA: SUDOESTE BALANÇAS LTDA - ME no item: 01 - R\$ 1.200,00

Valor Total

R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Francisco Beltrão, 19 de maio de 2015.

Adalberto Arno Dopfer - Presidente da Comissão de Licitação

Cod143365

CÂMARA

HONÓRIO SERPA

PREFEITURA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 45/2015 - Pregão Presencial nº 23/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: TESSER & TRICHES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 20.046.671.0001/09. Objeto: "Contratação de empresas médicas, para realização de serviços na área de clínica geral para a realização de Plantões diurnos e noturnos sendo plantões de 12 horas e plantões de 24 horas, no Centro de Saúde 24 horas Cristo Rei, bem como prestação de serviços na Unidade de Atenção Primária Saúde da família - UAPSF e ESF - Estratégia de Saúde da Família". Valor total do contrato é de R\$ 397.320,00 (trezentos e noventa e sete mil trezentos e vinte reais). Prazo prestação dos serviços: 12 meses a contar de 22 de Maio de 2015. Honório Serpa, 20 de Maio de 2015. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 46/2015 - Pregão Presencial nº 23/2015 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: CLINICA MÉDICA TONELO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 20.079.888/0001-07. Objeto: "Contratação de empresas médicas, para realização de serviços na área de clínica geral para a realização de Plantões diurnos e noturnos sendo plantões de 12 horas e plantões de 24 horas, no Centro de Saúde 24 horas Cristo Rei, bem como prestação de serviços na Unidade de Atenção Primária Saúde da família - UAPSF e ESF - Estratégia de Saúde da Família". Valor total do contrato é de R\$ 414.880,00 (quatrocentos e quatorze mil oitocentos e oitenta reais). Prazo prestação dos serviços: 12 meses a contar de 22 de Maio de 2015. Honório Serpa, 20 de Maio de 2015. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.

Cod143216

Decreto nº 064/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 615/2014 de 17/12/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2015, um crédito Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente a saber:

05.00	Departamento de Viação e Obras Públicas		
05.01	Administração Geral		
0501.1545100052.015	-Manutenção das Atividades do Setor de Viação e Obras Públicas		
3.3.90.30	- Material de Consumo(87)	Fonte 000	R\$ 100.000,00
05.02	Serviços Rodoviários		
0502.2678200052.042	-Manutenção das Atividades do Consórcio Pinhais		
3.1.71.70	- Rateio pela Participação em Consórcio PU(103)	Fonte 000	R\$ 25.000,00
		SUB-TOTAL:	R\$ 125.000,00
13.00	Departamento de Ação Social		
13.01	Assistência Social		
1301.0824400132.034	-Manutenção das Atividades da Assistência Social		
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(224)	Fonte 000	R\$ 30.000,00
13.04	Fundo Municipal da Assist. Social		
1304.0824400132.039	-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.32	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição(235)	Fonte 000	R\$ 20.000,00
1304.0824400132.043	-Manutenção das Atividades do PAIF		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal(242)	Fonte 934	R\$ 20.000,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais(243)	Fonte 934	R\$ 3.000,00
1304.0824400132.046	-Manutenção das Atividades do PBV-II		
3.3.90.30	- Material de Consumo(266)	Fonte 934	R\$ 12.000,00
		SUB-TOTAL:	R\$ 85.000,00
		TOTAL:	R\$ 210.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

05.00	Departamento de Viação e Obras Públicas		
05.01	Administração Geral		
0501.1545100052.015	-Manutenção das Atividades do Setor de Viação e Obras Públicas		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal(85)	Fonte 000	R\$ 100.000,00
05.02	Serviços Rodoviários		
0502.2678200052.042	-Manutenção das Atividades do Consórcio Pinhais		
4.4.71.70	- Rateio pela Participação em Consórcio PU(105)	Fonte 000	R\$ 25.000,00
		SUB-TOTAL:	R\$ 125.000,00
13.00	Departamento de Ação Social		
13.01	Assistência Social		
1301.0824400132.034	-Manutenção das Atividades da Assistência Social		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal(218)	Fonte 000	R\$ 30.000,00
13.04	Fundo Municipal da Assist. Social		
1304.0824400132.039	-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30	- Material de Consumo(234)	Fonte 000	R\$ 20.000,00
1304.0824400132.043	-Manutenção das Atividades do PAIF		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física(247)	Fonte 934	R\$ 10.000,00
1304.0824400132.044	-Manutenção das Atividades do PROJovem		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal(251)	Fonte 934	R\$ 13.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física(256)	Fonte 934	R\$ 6.000,00
1304.0824400132.046	-Manutenção das Atividades do PBV-II		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física(268)	Fonte 934	R\$ 6.000,00
		SUB-TOTAL:	R\$ 85.000,00
		TOTAL:	R\$ 210.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 21 de Maio de 2015.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal

Cod143366



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

31569473